



L E I N° 4.905, DE 14 DE MARÇO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009, LEI MUNICIPAL N°4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL N°4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013- Manutenção dos Prédios Públicos		
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros-Pes. Física(52).....	R\$	8.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2023- Manutenção dos Serv.de Arrecadação e Fiscalização		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(77).....	R\$	1.500,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02-MDE- MANUT. E DESENV.DO ENSINO		
1184- Construção de Escolas de Educ.Infantil-MDE		
44.90.51- Obras e Instalações(566).....	R\$	8.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03- FUNDEF-F DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL		
2047-Manutenção do FUNDEF		
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(159).....	R\$	44.800,00
2047- Manutenção do FUNDEF		
31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pes.Civil(163).....	R\$	6.948,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO		
01-DIV.DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		
2058- Manutenção do Cemitério Municipal		
44.90.51- Obras e Instalações(215).....	R\$	5.000,00
07-SECRETARIA MUNIC.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
01-SECRETARIA MUNIC.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
2081-Manutenção do Programa SIA/SUS		
33.70.41-Contribuições(268).....	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	104.248,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013- Manutenção dos Prédios Públicos		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(53).....	R\$	8.000,00
2012-Manutenção da Secretaria Munic.de Administração		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(50).....	R\$	1.500,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02- MDE -MANUT. E DESENV.DO ENSINO		
2044- Manutenção das Escolas de Educ.Infantil		
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(143).....	R\$	8.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03-FUNDEF- F.DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2051- Manutenção do FUNDEF 60%		
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(180).....	R\$	7.400,00
2048- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(173).....	R\$	37.400,00
2047-Manutenção do FUNDEF		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(170).....	R\$	6.948,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO		
02-DEPTO.MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
2065- Conservação de Estradas Municipais		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.(243).....	R\$	5.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
01 -SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E ASSIST.SOCIAL		
2081- Manutenção do Programa SIA/SUS		
33.90.30- Material de Consumo(269).....	R\$	30.000,00
01-		
TOTAL.....	R\$	104.248,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2006.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração